fls. 2070

1º Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro Central Cível da Capital Processo NPU: 1057402-52,2019.8,26,0100

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:
Junho de 2023

Empresas em Recuperação Judicial:
Satmo Comércio de Produtos Alimentícios Ltda;
Mitsuno Comercial de Produtos Ltda;
Motoyama Participações S.A;
Nobucopar Participações S.A.

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial É uma pessoa jurídical sintegrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo des exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.





I - ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade da **Satmo Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, Mitsuno Comercial de Produtos Ltda, Motoyama Participações S.A e Nobucopar Participações S.A**, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado das empresas a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação das empresas.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II - RELATÓRIO BASE:

| Resumo Andamento Processual | |
|--------------------------------|--|
| Eventos Relevantes | |

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê "fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados", vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



E-mail:

contato@vivanteaj.com.br Telefone: +11 3048-4068

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br



SUMÁRIO

| 1.Eventos Relevantes | .3 |
|---|----|
| 2. Informações financeiras / Operacionais | .4 |
| 3. Análise da Demonstração de resultados | |
| 4. Situação Fiscal | , |
| 5. Análise Fluxo de caixa e projeções | • |
| 6. Anexos | .5 |
| 7. Conclusão e requerimentos | .7 |

1. Eventos Relevantes

| | | | Č |
|--|------------|------------|---------------|
| ANDAMENTO | PRAZO | REALIZADO | CHECK |
| Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial | - | 15/06/2019 | <u> </u> |
| Deferimento do processamento da Recuperação Judicial | - | 05/07/2019 | 1 |
| Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ | _ | 18/07/2019 | • |
| Apresentação do Plano de Recuperação Judicial | 16/09/2019 | 09/09/2019 | V |
| Stay Period | 15/01/2020 | _ | / |
| Prorrogação Stay Period 180 dias | 08/09/2020 | | |
| Prorrogação Stay Period 120 dias | 19/08/2021 | | ٧ |
| Publicação 1º Edital | - | 09/09/2019 | |
| Prazo Apresentação de Divergências | 24/09/2019 | _ | * |
| Apresentação 2º Edital | 08/11/2019 | 08/11/2019 | * |
| Publicação 2º Ediltal | - | 07/05/2020 | ✓ |
| Prazo Apresentação de Impugnação | 18/05/2020 | _ | ✓ |
| Publicação Comunicando Apresentação PRJ | _ | 08/05/2020 | V 5 |
| Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial | 08/06/2020 | - | 4 |
| Assembleia Geral de Credores 1º Convocação | | 25/05/2021 | ✓ |
| Assembleia Geral de Credores 2º Convocação - suspensa | _ | 08/06/2021 | → i |
| Assembleia Geral de Credores 2º Convocação - continuação | | 20/07/2021 | √ i |
| Homologação Plano de Recuperação Judicial | - | 27/08/2021 | ✓ 70 |
| Início Pagamento Classe I | 28/09/2021 | 31/01/2022 | v ig |
| Início Pagamento Classe II | | - | 00 |
| Início Pagamento Classe III | 27/08/2022 | 17/10/2022 | <u> </u> |
| Início Pagamento Classe IV | 27/08/2022 | 17/10/2022 | V i.i. |

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



2. Informações financeiras/Operacionais

As Recuperandas não enviaram novas documentações referentes a esse tópico para apresentação nesse relatório mensal de atividades.

3. Análise da demonstração de resultados

As Recuperandas não enviaram novas documentações referentes a esse tópico para apresentação nesse relatório mensal de atividades.

4. Situação Fiscal

As Recuperandas não enviaram documentação referente à sua situação fiscal. Assim, a Vivante realizou consulta aos débitos das Recuperandas perante a PGFN no site Regularize, e expõe o resultado da pesquisa a seguir:

| RECUPERANDA | CNPJ | ORIGEM | DÍVIDA ATIVA | REGISTRO S |
|------------------------------------|--------------------|-------------------------------|-------------------|---------------|
| MOTOYAMA PARTICIPAÇÕES S.A | 10.423.537/0001-18 | DEMAIS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS | R\$ 114.262,94 | 2 |
| NOBUCOPAR PARTICIPAÇÕES S.A | 10.423.547/0001-53 | DEMAIS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS | R\$ 22.328,84 | 2 |
| MITSUNO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA | 11.361.175/0001-40 | - | NADA CONSTA | - |
| SATMO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA | 43.363.456/0001-29 | DEMAIS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS | R\$ 5.565.819,47 | 17 |
| I KODOTOS LIDA | | PREVIDENCIÁRIO | R\$ 19.399.482,43 | 72 |

A Vivante realizou consulta aos débitos das Recuperandas perante o Estado de São Paulo no site do Governo, e expõe o resultado da pesquisa a seguir:

| RECUPERANDA | CNPJ | ORIGEM DÍVIDA ATIVA | | | | | | |
|--------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------|--------------|--|--|--|--|
| MOTOYAMA PARTICIPAÇÕES S.A | 10.423.537/0001-18 | SEM F | RESULTADO | | | | | |
| NOBUCOPAR PARTICIPAÇÕES S.A | 10.423.547/0001-53 | SEM RESULTADO | | | | | | |
| MITSUNO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA | 11.361.175/0001-40 | SEM RESULTADO | | | | | | |
| CATALO COLLÉDOIO | | SECRETARIA DA FAZENDA | R\$ | 462.474,77 | | | | |
| SATMO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA | 43.363.456/0001-29 | SECRETARIA DA FAZENDA | R\$ | 1.244.067,94 | | | | |
| DETRODOTOS EIDA | | PROCON | R\$ | 33.335,28 | | | | |

5. Análise Fluxo de caixa e projeções

As Recuperandas não enviaram novas documentações referentes a esse tópico para apresentação nesse relatório mensal de atividades

Além disso, destaca-se que, conforme já informado diversas vezes em relatórios anteriores, a Vivante solicitou o fluxo de entrada e das saídas referente ao recurso obtido pelas Recuperandas, do Banco Daycoval, contudo, nunca foi enviado.



6. Anexos

6.1. Acompanhamento das atividades da Recuperanda

Conforme vem sendo mencionado, a Vivante tem enviado Email mensalmente solicitando a marcação de reuniões para acompanhamento da empresa e, devido à falta de respostas. Iem enviado questionamentos sobre as operações da empresa, e solicitado as documentações confidebes e financelias para confecção dos relatórios mensais, contudo, também não tem tida retarno das Recuperandas.

6.2 Honorário Administradora Judicial

Destaca-se que as Recuperandas estão com pendência no pagamento dos honorários dessa Administradora Judicial de dezembro de 2022 em diante.

6.3 Plano de Recuperação Judicial

Classe I

Essa Administradora Judicial reitera que até a realização desse relatório as comprovantes de spagmento da 12º parcela aos credores trabalhistas não foram enviados. Em contato com a Recuperanda, foi informado que "como lá é sobido estamos com um atraso na última parcela será paça, já lemos uma previsão de data para 20-02-23 ande leremos a entrada do recurso, prazo máximo, pode ser anteis mas não temas certeza, peco desculpas e o mais breve possível estaremos realizado esses pagamentos."

A Vivante informa que, passado o prazo estipulado pela empresa, e sem envia dos mais breve possível estaremos realizado de seses pagamentos."

A Vivante informa que, passado o prazo estipulado pela empresa, e sem envia dos mais breve possível estaremos realizado do pagamento da última parcela trabalhistas en a resposta foi que vinitelizmente não, estão aquardando a decisão do juiz para a entrada dos recursos."

Diante dessa resposta a Vivante retormou solicitando esclarecimentos sobre a reaposta foi que vinitelizmente não, estão aquardando a decisão do juiz para a entrada dos recursos."

Diante dessa resposta a vivante retormo solicitando informações sobre os pagamentos. mas cinada sobre a realização do pagamento da última parcela trabalhistas en a resposta foi que vinite desirado do pagamento da última parcela trabalhista está o final do mês de novembro de 2022, e comprovado mediante en

| | 19 | ² pagamento | 2° | pagamento | 3° | pagamento | | |
|-------------------|-----|------------------------|-----|------------|-----|------------|-----|--------------|
| | R\$ | 214.004,03 | R\$ | 216.675,34 | R\$ | 256.521,02 | | TOTAL |
| | 4 | ^o pagamento | 5° | pagamento | 6° | pagamento | | TOTAL |
| DACAMENTOS | R\$ | 226.782,88 | R\$ | 228.152,43 | R\$ | 231.827,50 | | |
| <u>PAGAMENTOS</u> | 79 | [°] pagamento | 8° | pagamento | 9° | pagamento | | |
| | R\$ | 229.607,22 | R\$ | 232.680,83 | R\$ | 232.521,75 | ВĊ | 0.524.017.10 |
| | 10 | ° pagamento | 11° | pagamento | | | R\$ | 2.534.917,12 |
| | R\$ | 232.975,81 | R\$ | 233.168,31 | | | | |



Classe III e IV

| | CREDORES | 1ª | PARCELA | 2 ^a | PARCELA | 3ª | PARCELA |
|-------------------|-----------------|-----|-----------|-----------------------|-----------|-----|-----------|
| CLASSE III | 28 | R\$ | 88.529,70 | R\$ | 88.529,70 | R\$ | 88.529,70 |
| CLASSE IV | 5 | R\$ | 1.894,27 | R\$ | 1.894,27 | R\$ | 1.894,27 |
| TOTAL | 33 | R\$ | 90.423,97 | R\$ | 90.423,97 | R\$ | 90.423,97 |

| omprovantes de pagar | | | | | paga o mês | | | | | ompro | ovado: | por |
|---|-----------------|--------------|--------------|---------------------|---------------------|-----------------|--------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------|
| | | ORES | | RCELA | | PARCEI | | ^a PARC | | | | 2 |
| CLASSE | | 28 5 | | 3.529,70 3.894,2 | | 88.529 1.894 | | \$ 88.5 \$ 1.8 | 29,70 94,27 | | | |
| TOTAL | <u> </u> | 33 | | .423,9 | | 90.423 | | \$ 90.4 | | | | |
| 4 Documentação Pend | dente | | | | | | | | | | | s por |
| or todo o exposto r | | alatári | | vican | do o | hom | and | aman | to de | o pro | 02200 | |
| dministradora Judicial | | | | | | | | | | | | que 🤄 |
| oresentem os docume | ntos qu | je seg | guem | indica | ados d | como | pend | entes | abaix | ko, be | em co | mo - |
| clarecimentos com rel | 3 | | 3 | | | | | | | | , | val, ĝ |
| b pena de destituição | dos so | cios no | os tern | nos do | o inciso | o IV, a | rtigo t | o2, da | Lei I I | .101/0 | J5: | val, |
| GRUPO SATMO | | 100 | | | | | 100 | | | /00 | | jan/23 d |
| | fev/22 | mar/22 | abr/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 | RECEBID | set/22 | out/22 | nov/22 RECEBID | dez/22 | mai/23 PENDEN |
| nço Patrimonial - Demonstração do Resultado do | | | | | PENDENTE | | RECEBID | | PENDENTE | RECEBID | PENDENTE | |
| ício de Caixa (relatório de entradas e saída | | RECEBID | RECEBID | RECEBID | PENDENTE RECEBID | RECEBID | O RECEBID | RECEBIO | PENDENTE RECEBID | O RECEBID | PENDENTE | |
| ais) tos Bancários com a discriminação de | O RECEBID | O RECEBID | O RECEBID | O RECEBID | O RECEBID | O RECEBID | O RECEBID | O RECEBID | O RECEBID | O RECEBID | PENDENTE | - |
| n movimentação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | O | PENDENTE | PENDEN PENDEN PENDEN |
| ório de Notas Fiscais (obtidos pelo site o cípio/Secretaria da Fazenda); | | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | E | PENDENTE | PENDEN |
| ório geral do Contas a Receber (vencio encer); | do RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | PENDENTE | PENDEN |
| ório Geral do Contas a Pagar (vencido ncer); | e RECEBID | RECEBID O | RECEBID | RECEBID | RECEBID O | RECEBID | RECEBID | RECEBID | RECEBID | RECEBID O | PENDENTE | - |
| ório analítico do estoque; | PENDENTE | | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | | PENDENTE | PENDENT E | PENDENTE | PENDEN |
| ório analítico do imobilizado; | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | | PENDENTE | PENDEN PENDEN |
| ório analítico dos investimentos; | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENT E | PENDENTE | |
| ório de movimentação do quadro de onários; | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | PENDENTE | PENDEN [*] |
| ı de Pagamento; | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | RECEBID O | PENDENTE | PENDEN [*] PENDEN |
| provante de Recolhimentos dos Tributo ais e Previdenciários); | | DENIDENITE | PENIDENITE | PENIDENITE | PENDENTE | PENIDENITE | DENIDENITE | PENIDENITE | DENIDENITE | PENDENT | PENDENTE PENDENTE | DENIDENI" |
| ulta ao SERASA ou outra instituição de | | | | | PENDENTE | | | | | RECEBID O | PENDENTE | PENDEN |
| | | | | | | | | | | PENDENT | | |
| to mo de todo o débito extraconcursal do | | | #FNDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | PENDENTE | E | PENDENTE | |
| to | PENDENTE | PENDENTE | | | | | | | | RECEBID | | PENDEN |



7. Conclusão e Requerimentos

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de junho de 2023, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Armando Lemos Wallach

OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26 Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: <u>contato@vivanteaj.com.br</u> Telefone:

(11) 3048-4068

Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6° andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo- SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.

Fortaleza – CE - Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21° andar, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60160-230.

Natal – RN - Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, Natal - RN, CEP: 59064-560.